Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 80 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, para que solicite ao setor responsável que realize estudo de viabilidade para transferir a sede da Guarda Municipal de Cascavel para o prédio do antigo CISOP (Consultório Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), sido à Rua Dom Pedro II, nº 1991, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

A presente proposição tem por objetivo atender aos anseios dos agentes de Segurança Pública, uma vez que o prédio do Antigo CISOP, com sua localização estratégica e infraestrutura adequada, apresenta-se como um ambiente propício para abrigar a sede da Guarda Municipal de Cascavel e tal mudança visa otimizar a eficiência operacional e proporcionar melhores condições de trabalho para os agentes responsáveis pela Segurança Pública.

O atual cenário demanda uma análise crítica da infraestrutura disponível para a Guarda Municipal, visando atender às crescentes necessidades da comunidade e proporcionar uma atuação eficiente e eficaz dos agentes.

Propomos, portanto que seja realizada uma avaliação técnica para a possível transferência da sede da Guarda Municipal para as instalações sito à Rua Dom Pedro II, ágil às demandas da população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA